



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a transferência da Licença Ambiental nº 5907 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento POSTO PONTE ALTA LIMITADA.

A Transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, as pessoas jurídicas conforme tabelas abaixo:

Informações do transmissor

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	POSTO PONTE ALTA LTDA	20.804.902/0001-98	Integral

Informações do receptor

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	PONTE ALTA AUTO POSTO LTDA	50.275.309/0001-62	Integral

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Marcinny Martins Pereira, CPF/CNPJ 029.829.856-24 e se

encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0021667/2023-68.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro**, **Superintendente**, em 09/08/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71061726** e o código CRC **B90D7120**.

Referência: Processo nº 1370.01.0021667/2023-68

SEI nº 71061726

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 710/2023, referente ao(s) servidor(es):

Masp 13237631 KALLEO DE PAULA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 13/04/2023. Onde se lê Masp 13237631 KALLEO DE PAULA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/05/2023. Leia-se: Masp 13237631 KALLEO DE PAULA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/05/2023.

Masp 14465991 JEFFERSON RESENDE ELIAS, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 13/07/2023. Onde se lê Masp 14465991 JEFFERSON RESENDE ELIAS, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/08/2023. Leia-se: Masp 14465991 JEFFERSON RESENDE ELIAS, ASP, por 15 dias referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/08/2023.

Masp 13900097 SAMUEL TIBURCIO GOMES, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 13/07/2023. Onde se lê Masp 13900097 SAMUEL TIBURCIO GOMES, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/08/2023. Leia-se: Masp 13900097 SAMUEL TIBURCIO GOMES, ASP, por 15 dias referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/08/2023.

Masp 14480586 MARCOS VINICIUS SILVA RAFAEL, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 13/07/2023. Onde se lê Masp 14480586 MARCOS VINICIUS SILVA RAFAEL, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/08/2023. Leia-se: Masp 14480586 MARCOS VINICIUS SILVA RAFAEL, ASP, por 15 dias referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/10/2023.

Masp 13727755 DANIEL BRUNO SILVA FELICIANO ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/08/2023. Onde se lê Masp 13727755 DANIEL BRUNO SILVA FELICIANO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 29/09/2023. Leia-se: Masp 13727755 DANIEL BRUNO SILVA FELICIANO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/08/2023.

Masp 13744024 ELIANA GOMES DA COSTA SOARES, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 13/07/2023. Onde se lê Masp 13744024 ELIANA GOMES DA COSTA SOARES!, ASP, 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/08/2023. Leia-se: 13744024 ELIANA GOMES DA COSTA SOARES!, ASP, por 15 dias referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/08/2023.

Masp 14359772 JUAN OLIVEIRA GROPPPO ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 13/07/2023. Onde se lê Masp 14359772 JUAN OLIVEIRA GROPPPO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/08/2023. Leia-se: Masp 14359772 JUAN OLIVEIRA GROPPPO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/08/2023.

Masp 13409073 GISELE MARTINS DE SOUSA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 13/04/2023. Onde se lê Masp 13409073 GISELE MARTINS DE SOUSA, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/08/2023. Leia-se: Masp 13409073 GISELE MARTINS DE SOUSA, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/09/2023.

Masp 12690129 ROBERTO VELOSO DOS SANTOS JUNIORASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/08/2023. Onde se lê Masp 12690129 ROBERTO VELOSO DOS SANTOS JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/09/2023. Leia-se: Masp 12690129 ROBERTO VELOSO DOS SANTOS JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 29/08/2023.

Masp 14569842 PAULA CRISTINA DA SILVA FROES, ASEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 16/06/2023. Onde se lê Masp 14569842 PAULA CRISTINA DA SILVA FROES, ASEDS, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023. Leia-se: Masp 14569842 PAULA CRISTINA DA SILVA FROES, ASEDS, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/10/2023.

Masp 13786686 CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA, ASEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 13/07/2023. Onde se lê Masp 13786686 CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2023. Leia-se: Masp 13786686 CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA, ASEDS, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

18 1831850 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023,RETIFICA o ato de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, referente à servidora: MASP:1.143.154-1, SABRINA MARIA DE LIMA ACCIOLY,publificado em 17/06/2023: onde se lê:a partir de 19/05/2023, leia-se: a partir de 17/06/2023.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.149.306-1, GLADSON DE OLIVEIRA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 12/08/2016.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1.364.290-5, DANIEL DOS SANTOS GONÇALVES, por 01mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023; MASP 1.149.306-1, GLADSON DE OLIVEIRA, por 01mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2023.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, por incapacidade permanente, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Masp 1.364.149-3, PRISCILLA GOMES COSTA, a partir de 21/06/2023, referente ao cargo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau B.

18 1832007 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): Arlindo Claudio de Almeida - Matadouro Almeida, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Acaiaça/MG, PA nº 364/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 17/08/2029.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1831654 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Disposição de rejeitos na Cava 7/Vale S A, reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção (minério de ferro), ANM/ Nº 007.855/1957, 000.839/1966 e 930.787/1988, Nova Lima/MG, Processo nº 1855/2023, , classe 3.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Marmoraria Pedra Brilhante Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Conselho Lafaeite/MG, Processo nº 1836/2023. 2) Transportadora Verba Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 1838/2023. 3) A A A Dedetização Insetan Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1839/2023. 4) Construcrap CCPS Engenharia e Comércio S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1843/2023. 5) Posto Moreirinha Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santa Hipólito/MG, Processo nº 1845/2023.

(a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) E Reciclado Indústria de Transformação Ltda., reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, Sarzedo/MG, Processo nº 740/2023, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/08/2033.

(a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Schiavon Aplicadora de Pavimento Asfáltico e Transportes Ltda., usinas de produção de concreto asfáltico, Santa Luzia/MG, Processo nº 1493/2023, classe 3. Motivo: pelo descumprimento do artigo 15, § único, da DN Copam nº 217/2017, que prevê a formalização do processo de LAS somente após a obtenção pelo empreendedor dos devidos atos autorizativos. 2) Fazenda São Judas Tadeu - Zona Rural Município: Capim Branco, Gleba - B/Renovar Comércio de Sucatas e Resíduos Industriais Ltda., processamento ou reciclagem de sucata; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Capim Branco/MG, Processo nº 1202/2023, classe 3. Motivo: os critérios locais não foram levados em conta na caracterização do empreendimento; não foi apresentada autorização para as intervenções ambientais realizadas na área do empreendimento. Conforme artigo 15 da DN 217/2017, em se tratando de processo de licenciamento ambiental simplificado (LAS), as autorizações referentes ao uso de recursos hídricos e às intervenções ambientais devem ser obtidas previamente à formalização do LAS.

(a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

18 1831786 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.838, DE 17 DE AGOSTO DE 2023. Altera a Deliberação nº 1.794, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 20 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “f” do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

1 – (...)

ƒ) (...)

3 – 2º Suplente: Maikon André Oliveira Dias;”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.

MARILIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.839, DE 17 DE AGOSTO DE 2023. Altera a Deliberação nº 1.790, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5ºe 6º, e tendo em vista o art. 20 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea “f” do inciso I e o item 1 e os subitens 1.1, 1.2 e 1.3 da alínea “f” do inciso II, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.790, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

1 – (...)

ƒ) (...)

2 – 1º Suplente: Lucas Pardini Gonçalves;

(...)

II – (...)

ƒ) (...)

1 – Centro Universitário Una;

1.1 – Titular: Fernanda Raggi Grossi;

1.2 – 1º Suplente: Pedro Prates Valério;

1.3 – 2º Suplente: Breno Augusto Ribeiro Arêdes;”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.

MARILIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

18 1831542 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 117ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 17 de agosto de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 116ª RO de 13/07/2023. APROVADA. 6. Programa Diálogos com o Sisema: “Atuação das Comissões Gestoras Locais para áreas de conflito pelo uso da água: Recursos hídricos e irrigação no Noroeste de Minas”. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam)/Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas (Urga Noroeste). APRESENTADO.

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente Suplente da URC Noroeste de Minas

18 1831443 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Santos Felix Locação de Equipamentos Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unai/MG. Processo: 1860/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Jose Correa Neto/Fazenda Pontal - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Lagoa Grande/MG - Processo 3948/2022 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0045831/2022-65. Intervenção COM supressão de vegetação em área de preservação permanente - APP (0,0411) ha. Intervenção SEM supressão de vegetação em área de preservação permanente - APP (0,0577) ha. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. (49,1954) ha. e corte de árvores isoladas para uso alternativo do solo em (292,48) ha. (2.126 unidades). e alteração de localização de Reserva Legal em (120,60) ha. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (Em Caráter Corretivo) (5,4449) ha. e corte de árvores isoladas para uso alternativo do solo (Em Caráter Corretivo) (43,1208) ha. (122 unidades). Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

18 1831772 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) LCA Ambiental Gestão de Resíduos Ltda - CTR Bituruna, Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas, Piedade de Ponte Nova/MG, PA nº 1829/2023, Classe 3; 2) Osmar José Lucas, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarees, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Paula Cândido/MG, PA nº 1840/2023, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

18 1831600 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

-LAS RAS: 1) Mineração Thomazini Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, São Geraldo do Baixo/MG, PA/ Nº 290/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 16/08/2033. 2) Jonathan Gomes Boachat, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Malacacheta/MG, PA/Nº 3540/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 16/08/2033. 3) Marambar Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 87/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 23/06/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Município de Itueta – ETE – Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Neitzel/Itueta, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Itueta/MG, PA/Nº 424/2023, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica. 2) 5G Participações e Empreendimentos, Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção, Caratinga/ MG, PA/Nº 761/2023, Classe 3. Motivo: ausência da regularização do uso de recurso hídrico.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Marambar Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 1263/2022, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram Deferidos o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Marambar Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 1263/2022, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

- Alteração de Titularidade/Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 1) LAS CADASTRO, Posto Ponte Alta Limitada, CNPJ nº 20.804.902/0001-98, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Dionísio/MG, PA/Nº 5907/2021, Classe 2, válido até 26/11/2031, para o novo titular Ponte Alta Auto Posto Ltda., CNPJ nº 50.275.309/0001-62.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Município de Santa Maria de Itabira – Área de Triagem, Transbordo e Armazenamento Transitório Resíduos da Construção Civil e Volumosos, Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 1858/2023, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

18 1831865 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consult-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 5, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022. LAC1 (LP+LI+LO): 1)Novabrita - Britadora Nova Serrana Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilhas de rejeito/estéril, Nova Serrana/MG, PA/Nº 1856/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental, vinculado – PA/Nº 1370.01.0023423/2023-89.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Requerimento para Intervenção Ambiental- AIA CEMIG Geracao Oeste S.A.- PCH Cajuru, Intervenção em área de preservação permanente- APP- SEM supressão de cobertura vegetal nativa 3,7191ha, Divinópolis/MG, Carmo do Cajuru/MG, Itaguara/MG e Cláudio/ MG, PA/Nº 1370.01.0026038/2023-03, vinculado ao Processo no SLA nº947/2023. 2) Requerimento para Intervenção Ambiental-AIA CEMIG Geracao Oeste S.A.- PCH Gafanhoto, Intervenção em área de preservação permanente- APP- SEM supressão de cobertura vegetal nativa 1,8843ha, Divinópolis/MG e Carmo do Cajuru/MG, PA/ Nº 1370.01.0030378/2023-96.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

18 1831995 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) José de Souza Matos - Sítio Cachoeira, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Ervália/MG, PA nº 1022/2023, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

18 1831649 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Silvana Fusco Costa Lima Orlando / Fazenda Barra do Paracatu, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarees, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Santa Fé de Minas/MG, Protocolo nº 1844/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

18 1832015 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas, com validade até 17/08/2033.

- LAS RAS: 1) Cerâmica Andrade & Lopes Ltda – Cerâmica Andrade, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Visconde do Rio Branco/MG, PA nº 1852/2023, Classe 2; 2) Tiago Severino, Central de